



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 180/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição em favor da Sra. “EVA MARIA DE OLIVEIRA”.

A Diretora Executiva do Previ-Lider, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º, incisos “I”, “II”, “III” e “IV”, da Emenda Constitucional n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 86, incisos “I”, “II”, “III”, “IV”, da Lei Municipal n.º 2.361, de 08 de julho de 2010, Art. 210, da Lei n.º 2408/2010, de 28 de dezembro de 2010, Anexo “T”, da Lei Municipal n.º 2.870, de 29 de janeiro de 2016.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição** à servidora **Sra. EVA MARIA DE OLIVEIRA**, portadora do RG. n.º 499.366 SSP/MT, inscrita no CPF/MF n.º 432.410.501-49 e da Cédula Eleitoral de n.º 1706951805 Zona “023”, Seção “0007”, devidamente matriculada sob o n.º 15, e numero de matricula junto a este órgão 10033, contando com um total de 9.206 dias, ou seja, 25(vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias, de serviços prestados, efetiva no cargo de **Professora, Classe “C”, Nível “11”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com proventos integrais, conforme o processo do PREVI-LIDER, n.º 0060/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 26 de julho de 2016, revoga-se neste ato a portaria n.º 139/2016.

Registre, publique e cumpra-se.

Colider /MT, 18 de outubro de 2016.

ANA RITA ALVES DOS SANTOS
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

NILSON JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal